



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA Nº 009/93, DE 07 DE JULHO DE 1993.

EU, FERNANDO SCHROETER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, NO USO DE MINHAS PRERROGATIVAS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO DA CASA, BAIXO A SEGUINTE PORTARIA:

ARTIGO 1º - DE ACORDO COM O ARTIGO 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, CONCEDO LICENÇA À GESTANTE, SEM PREJUÍZO DO EMPREGO E DO SALÁRIO, COM A DURAÇÃO DE CENTO E VINTE DIAS, A SEGUINTE FUNCIONÁRIA DO QUADRO DESTA CÂMARA MUNICIPAL:

ASSISTENTE PARLAMENTAR:

CLAUDIA ADRIANA KIST PETKOWICZ

ARTIGO 2º - A FUNCIONÁRIA ACIMA EMPREGADA DEVERÁ VOLTAR ACUMULAR SUAS FUNÇÕES A PARTIR DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1993.

ARTIGO 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA;

EM 07 DE JULHO DE 1993.

  
FERNANDO SCHROETER

PRESIDENTE

